

DELIBERAÇÕES EM REUNIÃO DE CÂMARA

MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL:

FAZ PÚBLICO, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Setúbal, na sua reunião ordinária realizada em 4 de novembro de 2020, tomou as seguintes deliberações:

1. Deliberação n.º 337/20 – Proposta n.º 15/2020 – GAP – No âmbito do Concurso Público para a Contratação de Leasing Imobiliário “PM 25/Setúbal – Edifício da Praça do Bocage”:

- Aprovar as propostas contidas no Relatório Final;
- Ordenar as propostas do seguinte modo:
 - 1.º Caixa Leasing e Factoring – Sociedade Financeira de Crédito, S.A.;
 - 2.º Bankinter, S.A.
- Adjudicar a proposta à Caixa Leasing e Factoring – Sociedade Financeira de Crédito, S.A., pelo valor total com IVA de 545.499,37 euros;
- Autorizar que se proceda à notificação prevista no Artigo 77.º do CCP, em simultâneo, com o pedido de caução de 5% do total da adjudicação, no valor de 27.274,97 euros;
- Aprovar a minuta do contrato;
- Autorizar a Presidente da Câmara a assinar o contrato.

Submeter a proposta à Assembleia Municipal.

2. Deliberação n.º 338/20 – Proposta n.º 72/2020 – DAF/DICOMP/SECOMP – No âmbito da prestação de serviços de auditoria externa e revisão legal de contas para o ano de 2020 - PAQ. n.º 2958/2020/DAF – Ajuste Direto n.º 320/2020/DAF/DICOMP/SECOMP:

- Abrir procedimento por Ajuste Direto;
- Estabelecer o preço base de 6.800,00 euros acrescido de IVA;
- Aprovar o Caderno de Encargos e a minuta do Convite para apresentação de proposta;
- Convidar a empresa Salgueiro & Associados, SROC, Lda., Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a apresentar proposta;
- Designar gestor do contrato o Dr. Paulo Jorge Simões Hortênsio, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo;
- Delegar na Presidente da Câmara a competência para:
 - Adjudicar a proposta;
 - Aprovar a minuta do contrato e
 - Responder às reclamações da minuta do contrato.

Submeter a proposta à Assembleia Municipal.

3. Deliberação n.º 339/20 – Proposta n.º 73/2020 – DAF – Ratificar o Despacho proferido pela Presidente da Câmara, em 27/10/2020, que incidiu sobre a transação negociada para pôr termo à ação judicial intentada pela GERTAL – Companhia Geral de Restauração e Alimentação, S. A., para condenação do Município no pagamento de uma dívida acumulada relativa ao fornecimento de refeições escolares, correndo o respetivo Processo termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, Unidade Orgânica 2, sob o n.º 82/20.9BEALM, ratificando a adesão a tal transação efetuada pelo mandatório judicial do Município.

4. Deliberação n.º 340/20 – Proposta n.º 74/2020 – DAF/DICONT – Aprovar a 13.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, a 12.ª Alteração ao Plano de Atividades e a 11.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.

5. Deliberação n.º 341/20 – Proposta n.º 37/2020 – DURB/DIMOT – Prorrogar o prazo de execução do contrato de Concessão de Exploração do Estacionamento Público de Superfície, de Utilização Onerosa e de Duração Limitada, nas Zonas 1 e 2, na Cidade de Setúbal, celebrado em 26 de agosto de 2010 com a empresa SABAPORTUGAL – Parques de Estacionamento, S.A., até ao dia anterior ao que constitua início de vigência do contrato que virá a ser celebrado na sequência do Concurso Público n.º 13/2020/DAF/DIGEF/SECPP, para a “Concessão da Gestão, Exploração, Manutenção e Fiscalização de Lugares de Estacionamento Pago na Via Pública à Superfície na Cidade de Setúbal e Constituição do Direito de Superfície em Subsolo para a Conceção, Construção em Exploração de 2 Parques de Estacionamento no Subsolo na Cidade de Setúbal”, sem prejuízo de o prazo de execução do contrato cessar, em qualquer caso, não depois de 8 de novembro de 2021.

Aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato a celebrar.

6. Deliberação n.º 342/20 – Proposta n.º 37/2020 – DOM – CLPQ33/2020/DOM – No âmbito da empreitada de “Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas na encosta do Forte de São Filipe em Setúbal - Fase 2”:

- Abrir procedimento de contratação pública com fundamento na impossibilidade de satisfação da necessidade por via de recursos próprios da autarquia;
- Abrir Concurso Limitado por Prévia Qualificação para execução da empreitada;
- Aprovar o projeto, o caderno de encargos, o programa do procedimento, o anúncio, com o CPV 45220000 – 5 – Obras de Engenharia e Construção de Estruturas, e o convite à apresentação de propostas;
- Fixar os prazos para a apresentação das candidaturas em 20 dias e para a apresentação de propostas em 30 dias;
- Fixar o preço base em 4.374.930,31 euros;
- Não adjudicar por lotes;
- Considerar preço anormalmente baixo a proposta cujo montante se situar em valor igual ou inferior a 25% da média dos preços das propostas admitidas;
- Fixar o prazo máximo de execução em 600 dias;

- Adotar o modelo simples de qualificação e a fixar os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira;
- Fixar o critério de adjudicação na modalidade de proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade melhor relação qualidade-preço;

- Designar o Júri:

Efetivos:

- Presidente – Eng.ª Lénia Mouro;
- Eng.º José Amaro;
- Dr.ª Susana Santos

Suplentes:

- Eng.ª Téc. Isabel Cerdeira;
- Eng.º João Cardoso.
- Designar o Eng.º José Carlos Amaro como gestor do contrato;
- Delegar na Presidente da Câmara as competências para a prática dos atos e formalidades de carácter instrumental necessários no presente procedimento adjudicatório e, ainda, os necessários à execução da empreitada em causa, com a possibilidade de subdelegação, nomeadamente:
 - Prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e as eventuais retificações;
 - Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
 - Prorrogar o prazo para a apresentação das propostas;
 - Responder às reclamações da minuta de contrato;
 - Possibilitar a inclusão de ajustamentos ao conteúdo do contrato a celebrar, que resultem de exigências de interesse público;
 - Autorizar a substituição da caução que tenha sido prestada;
 - Liberar a caução;
 - Executar a caução;
 - Suspender a execução das prestações que constituem o objeto do contrato;
 - Ordenar o recomeço da execução das prestações que constituem o objeto do contrato;
 - Dirigir a execução das prestações;
 - Fiscalizar o modo de execução do contrato;
 - Modificar unilateralmente as cláusulas contratuais respeitantes ao conteúdo e ao modo de execução das prestações previstas no contrato e modo de execução do contrato, por razões de interesse público;
 - Aplicar sanções por inexecução do contrato;
 - Resolver unilateralmente o contrato;
 - Celebrar acordos endocontratuais;
 - Autorizar a cessão da posição contratual do empreiteiro, em fase contratual ou em sede de execução do contrato;
 - Autorizar a subcontratação, em fase contratual ou em sede de execução do contrato;
 - Revogar o contrato;
 - Nomear o representante do Dono de Obra em obra;
 - Consignar a obra;
 - Aceitar o plano de trabalhos;
 - Autorizar o início dos trabalhos em data diferente da legal e/ou contratualizada;
 - Aprovar e ordenar a execução dos trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas, destinados ao suprimento de erros e omissões;
 - Aprovar e ordenar a execução de trabalhos complementares, resultantes de circunstâncias imprevisíveis;
 - Formalizar a execução de trabalhos complementares;
 - Aprovar e ordenar a supressão de trabalhos e
 - Aprovar e ordenar o pagamento decorrente de pedidos de reposição do equilíbrio financeiro.
- 7. Deliberação n.º 343/20 – Proposta n.º 75/2020 – DCDJ – Anulação do Protocolo de Colaboração com a Cooperativa Ocean Alive – Projeto “Educar no Mar”, uma vez que, devido à atual situação pandémica, o projeto “Educar no Mar” previsto para 2020, cujo arranque estava previsto para março, não se chegou a iniciar, tendo sido canceladas todas as ações do mesmo até ao final do ano.
- 8. Deliberação n.º 344/20 – Proposta n.º 76/2020 – DCDJ/DIDES – Atribuir um apoio financeiro à Escola de Futebol Feminino de Setúbal, no valor de 5.000,00 euros, para fazer face a despesas com a participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão.
- 9. Deliberação n.º 345/20 – Proposta n.º 77/2020 – DCDJ/DIDES – Isentar totalmente do pagamento de taxas de utilização das instalações desportivas municipais abaixo indicadas as seguintes entidades, para eventos pontuais de setembro e outubro 2020:

NOME DA ENTIDADE	ATIVIDADE	LOCAL	DATA	VALOR DA ISENÇÃO
APPACDM de Setúbal	Jornadas Desportivas para a Inclusão / Parede Escalada	Go Arrábida	21 de setembro	20,33 €
Clube Patinagem do Sado	Open Zona Sul	Pavilhão Municipal das Manteigadas	3 e 4 de outubro	1.085,40 €
Clube de Canoagem de Setúbal	Campeonato Nacional de Kayak Polo	Piscina Municipal das Manteigadas	10 e 11 de outubro	455,00 €

10. Deliberação n.º 346/20 – Proposta n.º 78/2020 – DCDJ/DICUL – Ratificar as Normas de Participação do XII Concurso de Fado de Setúbal 2020 online.

11. Deliberação n.º 347/20 – Proposta n.º 79/2020 – DCDJ/DICUL – Isentar do pagamento das taxas de utilização do Cinema Charlot - Auditório Municipal as entidades abaixo indicadas, para realização das seguintes iniciativas:

INICIATIVA / DATA	MONTANTE ESTIMADO	ENTIDADE	MOTIVO DA UTILIZAÇÃO
Assembleia Geral 16 de Setembro de 2020	€ 67 + IVA	Associação de Artistas Plásticos de Setúbal	Atividade associativa
Plenário regional da juventude 17 de Setembro de 2020	€ 67 + IVA	Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local	Atividade sindical
Assembleia Geral 28 de Setembro de 2020	€ 67 + IVA	Santa Casa da Misericórdia de Setúbal	Atividade associativa
Sessão de encerramento e entrega de prémios das Jornadas Desportivas para a Inclusão 2020 2 de Outubro de 2020	€ 67 + IVA	Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	Atividade cívica

12. Deliberação n.º 348/20 – Proposta n.º 80/2020 – DCDJ/DIBIM – Atribuir um apoio financeiro ao Centro de Estudos Bocageanos, no montante de de 1.908,30 euros, para apoio à publicação da obra “António Maria Eusébio, o Calafate – uma evocação”, no âmbito das Comemorações dos 200 anos, em 2019, do nascimento do poeta, tendo a Câmara Municipal direito a 20 exemplares, para divulgação e distribuição na Biblioteca Municipal e Polos.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

A Presidente da Câmara, Maria das Dores Marques Banheiro Meira



SETUBAL
MUNICÍPIO PARTICIPADO